



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 631/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 178/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Cristiane Aparecida Cardoso Jardim**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 178/2016, firmado em 24/06/2016, por término de contrato.
CARGO: **Enfermeira.**
DATA DA RESCISÃO: 08/07/2016
DATA DO DISTRATO: 19/07/2016

ERRATA

EDITAL Nº 011/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 630 PÁG. 01 E 02, DO DIA 18 DE JULHO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “09/08/2016” LEIA-SE “16/08/2016”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Psicólogo II – Sede

1 – DEBORAH JOYCE TRIVELATO

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, tomando posse no dia 16/08/2016.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 18 de julho de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
 - Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos;
 - Carteira de Identidade RG;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última votação;
 - CPF;
 - Carteira Profissional de Trabalho;
 - PIS/PASEP;
 - Certificado Militar (**para homens**);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Comprovante de residência atual;
 - Número de Telefone para contato;
 - Conta Bancária (conta salário Sicredi);
 - Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
 - Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
 - Foto 3x4 (02 fotos).
- 1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**
- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
 - -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
 - Glicemia de Jejum;
 - Hemograma Completo;
 - Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
 - Machado Guerreiro;
 - Avaliação Oftalmológica, com laudo;
- Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);